PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05775/07

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/03/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Planalto - ARACOP** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Planalto - ARACOP,** entidade civil, sem fins lucrativos e com a finalidade de congregar os habitantes da comunidade em torno de seus problemas fundamentais, buscando soluções adequadas para a plena realização das funções de habitabilidade, trabalho, recreação e lazer, com sede e foro na Cidade do Natal, à Rua Carteiro Ilho, nº 08 - Bairro Planalto.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de fevereiro de 2007.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 30 de março de 2007.